



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 130/2025, de 26 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$11.000,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde

11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

06.002.12.361.9.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$7.000,00

1.500.1001.0500

Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do

7.000,00

06.002.12.365.10.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$4.000,00

1.500.1001.0500

Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do

4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 26 de Novembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ***,410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

*** ***,800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 26/11/25 a 11/12/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Amo Loralima K.O.
Secretaria da Administração